

## **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

_			
-		+ 0	
U .	000	MOR	JUIO.

Vereador VANDERSON ALONSO LEITE

Assunto:

PROJETO DE LEI Nº 187/2006

LIMITA A APLICAÇÃO DAS OBRAS ORÇAMENTÁ RIAS ÀS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO.

PROCEDÊNCIA
Nº MESTRE

		ANDAMENTO					
ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA
EDP.	04.12.06					-	



## AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA VEREADOR ADIR PAIVA DA SILVA

JAMARA MUNICIPAL DA SERR PROTOCOLO

PROCESSO N.º.: 2614/1006

PROJETO DE LEI Nº 187/2006

**PRIORIZA APLICAÇÃO** DOTAÇÕES **QUANDO** HOUVER

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORCAMENTO MUNICIPAL.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar aos dignos pares para a devida deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Sempre que houver excesso de arrecadação de Receita no Orcamento Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações, onde serão priorizadas as áreas e com percentual abaixo relacionado:

I - 30% - para a educação;

II – 20% - para a saúde;

III -15% - para segurança;

IV - 35% - para obras do orçamento participativo, indicadas em exercícios anteriores e ainda não concluídas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Flodoaldo Borges Miguel" em 30 de novembro de 2006.

VANDERSON ALÒNSO LEITE VANDINHO -Vereador PL

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## estado do espírito santo ra hunicipal da serra

PROTOCOLO, PROCESSO N.º.: 2614/2006

1		TA 30 1 11 1 20
D JR. Tresi	Landa	(fay)
		V V
-m. 30 - 11 -	2006	···
(Jun (		
Elio Carlos Pimen	tel	
Élio Larlos Pimen Unidade de Protocolo Arquivo Geral Mat 65		
•		
		-
1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		,
ı		4
		<del></del>
<u></u>		
<del></del>		ş <sup>1</sup>
•		
		$\beta = \beta$
,		J. S.
<u></u>		
····		
		<u> </u>
	` .	
	<del></del>	
	<del></del>	
		. <del> </del>
	***	